



## Projeto de Lei N° 28/2025

**Súmula** “Denomina Rua Mauro Cezar Silva de Souza (Sócio), a atual Rua Moçambique cep: 06663273, situada no Jardim Paulista (Areião) “

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA:

**Art. 1º** A atual Rua Moçambique, localizada no bairro Jardim Paulista (areião), neste município, passa a denominar-se “Rua Mauro Cezar Silva de Souza (Sócio), conforme memorial descritivo e certidão negativa. Anexos

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 19 de fevereiro 2025

---

Ivonildo Andrade da Hora

**Vereador Chambinho**



## Justificativa

**Senhor Presidente ,**  
**Senhor Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

“A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito como meu amigo Mauro Cezar Silva de Souza (Socio).

Mauro Cezar Silva de Souza “conhecido como socio”, nasceu em 28/11/1990, natural de Sapé (Mauro Cezar Silva de Souza “conhecido como socio”, nasceu em 28/11/1990, natural de Sapé (Paraíba) filho caçula de Sebastião Jerônimo e Maria de Lourdes, irmão de Marina Silva, Marinalva Silva e Antônio Carlos, veio para capital de São Paulo com 1 ano e 8 meses, com seus pais em busca de uma vida melhor, moravam num galpão conhecido com caixaria (Ceagesp), ao qual acidentalmente pegou fogo, fazendo que toda família perdesse tudo, indo morar e Osasco de aluguel, retomando a Paraíba devido terem mais se acostumados à rotina do interior do Brasil, decidiram voltar para o estado de São Paulo, vindo para em Itapevi, onde tinha parentes.

E nessa cidade localizada na região metropolitana de São Paulo, no bairro do Jardim Paulista (Areião), o nosso homenageado Mauro, o Socio, viveu sua infância, adolescência e fase adulta, por 34 anos, casando-se Tendo 6 filhos: Maria Eduarda, Gael, Theo, Luna, Levi e Lana, além da sua paixão pela família, dedicava também sua vida ao futebol tanto de salão como campo, sendo inclusive convocado pela seleção municipal da cidade, e ganhando títulos importantes, participando de eventos da federação paulista e se dedicando com afinco.

Seu eterno amor pelo futebol de campo: esteve jogando por vários times da cidade, sendo campeão e destaque como melhor goleiro das competições, e subindo os times para divisões importantes do campeonato municipal, tendo uma história de 15 anos com 13 do areião como seu último time ao qual após jogador passou a ser dirigente.

Honesto, trabalhador e guerreiro, início sua vida profissional aos 13 anos, vendendo sorvetes nas ruas com seu irmão mais velho, para ajudar no sustento da família e assim buscando novas oportunidades, até que sua história deu uma virada de chaves, montando sua própria empresa(Mc pavimentação 2021) e com foco em ajudar seu próximo no sustento da família com oportunidades de empregos, e indo além uma alma boa de coração puro e sincero, ajudava também em causas sociais sem medir esforços, tanto na área profissional e na área esportiva organizando jogos beneficentes nos times que participava.



Girando a roda da vida, no ano de 2024, não se sentiu bem, Socio (Mauro) foi ao médico, e descobriu uma bactéria no estômago, de um início ao tratamento ao qual venceu a batalha, porém no mesmo ano foi vítima de outro golpe da vida, no mês de outubro, foi diagnosticado com um câncer no estômago, dando início a uma batalha, lutando pela vida, buscando na sua fé a cura, e mesmo doente ele cumpria seus compromissos. Mas essa batalha foi decidida por Deus, o dono da vida: em 02/01/2025, início desse ano, Mauro, amigo, o Socio de todas as jornadas, faleceu, deixando a todos consternados e tristes com sua partida, deixando gravado na memória os momentos da vida com sua passagem.....

Obs.: Socio, o apelido foi dado por causa do irmão, coisas de família!

**Sala das Sessões 19 de fevereiro 2025**

---

**Ivonildo Andrade da Hora**

**Vereador Chambinho**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Projeto de Lei Nº 28/2025 - Processo 62/2025 Documento assinado digitalmente em 19/02/2025. PROTOCOLO 3486/2025 - 19/02/2025 16:12 - PROCESSO 62/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JJ7R-250Z-MD95-ORF5





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JJ7R250ZMD950RF5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JJ7R-250Z-MD95-0RF5**

